

**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA**  
**INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SERTÃO PERNAMBUCANO**  
**CAMPUS SERRA TALHADA**

**PROCESSO SELETIVO PARA CURSO DE FORMAÇÃO INICIAL E CONTINUADA -  
EDITAL Nº 20/2023**

**1 DISPOSIÇÕES GERAIS**

**1.1** O Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sertão Pernambucano, Campus Serra Talhada, torna pública a abertura das inscrições do processo seletivo para o Curso de Formação Inicial de Continuada - FIC, a saber:

**CURSO DE LIBRAS – BÁSICO I E II**

**1.2** O presente edital e demais informações referentes a este processo estarão disponíveis nos murais e no endereço eletrônico do IFSertãoPE, campus Serra Talhada, <https://www.ifsertao-pe.edu.br/index.php/campus/serra-talhada>

**1.3** Este edital atende às exigências do Parecer n. 00083/2017/PROC/PFIFISERTÃO PERNAMBUCANO/PGE/AGU de 16 de março de 2017 e do Regulamento de Atendimento Remoto das Atividades Acadêmicas do IFSertãoPE (RARA - RESOLUÇÃO No 15 do CONSUP de 02/07/2020)

**2 DO CURSO OFERTADO**

**2.1** Curso: CURSO DE LIBRAS – BÁSICO I E II

**a) Objetivo geral:**

Apresentar aos estudantes do IFSertãoPE e comunidade externa ferramentas básicas para a utilização da Libras, apresentando a sua lógica e o seu mecanismo de funcionamento, permitindo o desenvolvimento e o aumento da informação para a integração e a inclusão em todos os âmbitos da sociais

**Objetivos específicos:**

- Refletir sobre o sujeito surdo na sociedade inclusiva;
- Ensinar a Língua Brasileira de Sinais;
- Reconhecer a legislação que favorece o sujeito surdo.

**b) Carga Horária:** 60 horas

**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SERTÃO PERNAMBUCANO  
CAMPUS SERRA TALHADA

---

**c) Número de vagas:** 30 vagas por turma

**d) Público-alvo:** Comunidade interna e externa ao Campus Serra Talhada.

**e) Pré-requisitos:**

- Estar cursando o ensino médio ou já ter concluído;
- Exclusivamente para o módulo II: Ter concluído o módulo Básico I;

**f) Dia da semana e horários de aula:** As aulas acontecerão regularmente todas as semanas de duração do curso, conforme informações a seguir:

- Básico I: Aulas Síncronas: Todas as segundas-feiras, das 14h30 às 17h30.
- Básico II: Aulas Síncronas: Todas as quintas-feiras, das 19h às 22 h.
- Aulas Assíncronas: a combinar com a turma.

**g) Período:** Básico I: De 02/10/2023 a 04/12/2023  
Básico II: De 05/10/2023 a 07/12/2023

**i) Local de realização das aulas:** As aulas ocorrerão em formato presencial, no campus Serra Talhada do IF Sertão PE.

**j) Conteúdo Programático:** Anexo I deste edital

### 3 DA VALIDADE

**3.1** O resultado do Processo Seletivo previsto neste Edital será válido apenas para o preenchimento das vagas ofertadas para o semestre letivo de 2023.2.

### 4 DAS INSCRIÇÕES

**4.1** As inscrições são **GRATUITAS** e deverão ser feitas no período de 22 de setembro a 26 de setembro de 2023.

**4.2** As inscrições são gratuitas e serão realizadas exclusivamente pelo formulário eletrônico, no seguinte endereço: <https://forms.gle/c287Yn6mqx7oTJsp8>

**4.2.1** Para realizar a inscrição, o candidato deverá possuir um e-mail válido do Gmail (Google), estar logado em sua conta do Google, preencher as informações solicitadas no formulário do item 4.2 deste edital e anexar a documentação listada a seguir:



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA**  
**INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SERTÃO PERNAMBUCANO**  
**CAMPUS SERRA TALHADA**

---

- a) Documento de identificação oficial com foto (RG ou CNH ou CTPS Modelo Novo). Anexar frente e verso.
- b) CPF;
- c) Comprovante de residência atualizado;
- d) Comprovante de conclusão do Módulo Básico I (para interessados nos Módulo II).

**4.3** O(a) candidato(a) deverá informar no formulário de inscrição se é aluno(a) matriculado(a) no IFSertãoPE – Campus Serra Talhada em qualquer modalidade de curso ofertada e deve estar frequentando regularmente as aulas. Essa informação será verificada posteriormente pela Secretaria de Controle Acadêmico nos seus registros.

**4.4** As inscrições que não atenderem aos critérios supracitados ou não forem realizadas nesse intervalo de tempo serão desconsideradas.

## **5 DO PROCESSO SELETIVO E CRITÉRIOS DE CLASSIFICAÇÃO**

**5.1** Em caso de não preenchimento das vagas ofertadas, todos os candidatos inscritos neste certame serão considerados classificados e a lista dos inscritos será exposta em ordem alfabética.

**5.2** Caso o número de candidatos inscritos seja superior ao número de vagas, a seleção se dará mediante sorteio.

**5.2.1** O sorteio, se houver, ocorrerá no dia descrito no Cronograma desse edital, a partir das 8h, na sala da Coordenação de Extensão e será aberto para que os interessados testemunhem o processo.

**5.3** Os candidatos que, após o sorteio, ficarem além das vagas oferecidas, formarão a lista de espera e poderão ser convocados, caso surja alguma vaga.

## **6 DO RESULTADO**

**6.1** O resultado do processo seletivo com os nomes dos (as) candidatos(as) selecionados (as) será divulgado no endereço eletrônico <https://www.ifsertao-pe.edu.br/index.php/sereditais?id=14946> de acordo com as datas expressas no Cronograma deste edital.

**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA**  
**INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SERTÃO PERNAMBUCANO**  
**CAMPUS SERRA TALHADA**

## 7 DAS MATRÍCULAS

**7.1** Os alunos classificados ou sorteados, em caso de haver sorteio, estarão automaticamente matriculados no Curso.

**7.2** A matrícula será realizada automaticamente pela secretaria de registro acadêmico de acordo com a lista dos alunos selecionados, com base nos seus registros e nos dados pessoais e documentos anexados ao formulário eletrônico no ato da inscrição, em período estabelecido conforme cronograma deste edital.

**7.2.1** O candidato que não comparecer nas duas primeiras aulas será tido como desistente, sendo automaticamente excluído e convocado o(a) candidato(a) seguinte na ordem de classificação geral.

**7.3** Caso os documentos anexados pelo candidato no formulário eletrônico de inscrição, necessários para efetivar a matrícula, estejam corrompidos, incompletos, danificados, ilegíveis ou mesmo não enviados no ato da inscrição, esta será anulada e o próximo candidato inscrito será convocado.

## 8 RECURSO

**8.1** Os recursos contra a homologação das inscrições poderão ser realizados até as 23h59m do dia 20 de setembro de 2023, através do preenchimento do formulário de recurso, anexo II deste edital, e do seu envio digitalizado para o e-mail: [cst.extensao@ifsertao-pe.edu.br](mailto:cst.extensao@ifsertao-pe.edu.br).

## 9 CRONOGRAMA DO PROCESSO SELETIVO

<b>Data</b>	<b>Atividades</b>	<b>Local</b>
22/09/2023	Publicação do Edital	Site institucional
22/09/2023 a 26/09/2023	Inscrições	Formulário eletrônico
27/09/2023	Homologação das inscrições	Site institucional
27/09/2023	Sorteio (se necessário)	Sala da Coordenação de Extensão e divulgação no site institucional.

**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA**  
**INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SERTÃO PERNAMBUCANO**  
**CAMPUS SERRA TALHADA**

27/09/2023 a 28/09/2023	Período para interposição de recursos	Através de formulário (anexo II)
29/09/2023	Divulgação do resultado dos recursos e do resultado final	Site institucional
29/09/2023 a 02/10/2023	Período de matrículas	As matrículas serão realizadas automaticamente pela Secretaria de Controle Acadêmico
02/10/2023	Início das aulas – Básico I	Campus Serra Talhada do IF Sertão PE
05/10/2023	Início das aulas – Básico II	Campus Serra Talhada do IF Sertão PE

## **10 DAS DISPOSIÇÕES FINAIS**

**10.1** As informações fornecidas na inscrição e seu correto preenchimento são de responsabilidade do candidato, dispondo o IF Sertão PE – *Campus Serra Talhada*, do direito de excluir do processo de ingresso, aquele que não preencher a solicitação de inscrição de forma completa, correta e/ou fornecer dados comprovadamente inverídicos.

**10.2** A inscrição implicará a tácita aceitação das condições estabelecidas neste edital, das quais o candidato não poderá alegar desconhecimento.

**10.3** Para obter o Certificado o aluno deverá ser aprovado com nota mínima de 6,0 (seis) pontos e frequência igual ou superior a 75% (setenta e cinco por cento) da carga horária do curso.

Serra Talhada, 21 de setembro de 2023.

**ALEX DE SOUZA MAGALHÃES**  
Diretor Geral Campus Serra Talhada  
Portaria nº 183, de 28/02/2020 – GR- IF Sertão-PE  
Matrícula Siape nº 1813098

**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA**  
**INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SERTÃO PERNAMBUCANO**  
**CAMPUS SERRA TALHADA**

---

**ANEXO I – CONTEÚDO PROGRAMÁTICO DO CURSO**

Os conteúdos dos cursos serão distribuídos em dias letivos de acordo com o calendário letivo do Campus Serra Talhada, disponível no site da instituição (<https://www.ifsertao-pe.edu.br/index.php/horario-calendario-escolar-ser>) e ainda de acordo com as características de cada curso.

**LIBRAS: Básico I e II**

**Básico I**

- História dos Surdos no Brasil/ Cultura e Comunidade Surda
- Alfabeto Manual/Números
- Datilologia/Saudações/Cumprimentos/Pronomes
- Dias da semana/ Meses do Ano/Advérbio de tempo
- Família/Cores - Revisão/Avaliação
- Verbos/Antônimos
- Profissões/Conversação em Libras/Dinâmica
- Refeições/Frutas/verduras/Lugares/Objetos de casa
- Animais/Natureza/Meios de Comunicação e Transportes
- Apresentação de Trabalhos/Revisão/Avaliação Final
- Atividades Extras: Pesquisa/Gravação de vídeo/poesia/ música.

**Básico II**

- Apresentações/Saudações/Cumprimentos/ Pronomes
- Parâmetros da Libras/Verbos/Frases/Diálogos
- Expressões faciais e corporais
- Revisão/Avaliação
- Classificadores/Musicalização
- Conversação em Libras/Dinâmica
- Documentos/contexto Escolar/Localidades
- Adjetivos e Advérbios09- Estudos Surdos: língua, educação, culturas surdas e Literatura Surda
- Apresentação de Trabalhos/Revisão/Avaliação Final
- Atividades Extras: Pesquisa/Gravação de vídeo/poesia/ música.



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA**  
**INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SERTÃO PERNAMBUCANO**  
**CAMPUS SERRA TALHADA**

---

**ANEXO II**

**FORMULÁRIO PARA INTERPOSIÇÃO DE RECURSO CONTRA A HOMOLOGAÇÃO DAS INSCRIÇÕES**

**Instruções:**

INTERPOSIÇÃO DE RECURSO RELATIVO AO RESULTADO DO EDITAL Nº \_\_\_\_\_

RECURSO REFERENTE AO EDITAL Nº. \_\_\_\_\_, de \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 20\_\_\_\_

NOME COMPLETO DO (A) REQUERENTE:

RG: \_\_\_\_\_ CPF \_\_\_\_\_

ENDEREÇO: \_\_\_\_\_

DOS FATOS (Exponha os motivos que o levaram a discordar do resultado, anexando documentos complementares caso considere necessário):

---

---

---

---

---

\_\_\_\_\_, \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_  
Local e data

\_\_\_\_\_  
Assinatura do (a) Requerente

PARECER:

---

---

---

\_\_\_\_\_, \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_  
Local e data

\_\_\_\_\_  
Assinatura /SIAPE

**Observação: Enviar para o e-mail: [cst.extensao@ifsertao-pe.edu.br](mailto:cst.extensao@ifsertao-pe.edu.br)**